



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 251/94

Sala das Sessões, 25/10/94.

  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a pintura com tintas comum nos setores de velocidade, não tem consistência e é necessário, constantemente a renovação;

CONSIDERANDO que com o desaparecimento da pintura durante a noite, dificilmente, os retentores são visualizados, pondo em perigo os motoristas;

CONSIDERANDO que o olho de gato tem maior consistência e durabilidade e da maior visão dos retentores de velocidade, dando assim mais segurança aos motoristas;

Nestas condições, INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade a fim de estudar a possibilidade de em vez de pintura comum, sejam colocados olhos de gato, dando maior visão e segurança aos motoristas, principalmente à noite.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1994.

  
Roberto Bruno  
Vereador